

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 016-CONSELHO SUPERIOR, de 22 de junho de 1993.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 015,
DE 15/03/93.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E ;

Art. 1o. - Fica homologada a Resolução No. 015, de 15 de março de 1993, do mesmo Colegiado.

Art 2o. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior, em 22 de junho de 1993.

José Medeiros
Presidente